



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ 18.188.219/0001-21**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**

**TERMO ADITIVO Nº 05/2020**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 05/2018 que entre si  
celebram o Município de São Lourenço/MG  
e CASA DE MARIA, com vistas retificações  
do plano de trabalho em anexo.**

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.188.219/0001-21, com sede nesta cidade na Praça Duque de Caxias nº 61 CEP: 37470-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, brasileira, casada, agente político, portadora do RG MG-8.996.818 e inscrita no CPF sob nº 119.045.448-35, com endereço na Prefeitura Municipal, e de outro lado a CASA DE MARIA inscrito no CNPJ-24.826.836/0001-08 com sede à Rua: Prefeito Gastão Braga nº 23 Bairro Carioca CEP: 37.470-000 São Lourenço/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente/Diretor EDUARDO DE MATOS, brasileiro, portador do RG nº MG 1.514.980 e CPF: 413.174.246-20, residente na Rua: Wenceslau Braz nº 475 Bairro: Centro São Lourenço/MG, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.515/2019, firmam o **presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 31/12/2020 a parceria já existente que pode ser observado pelo prazo da vigência item 6.1 do Termo de colaboração 05/2018 a partir de 01 de Abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do termo de Parceria não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ 18.188.219/0001-21**

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Lourenço/MG, 20 de Março de 2020.

---

Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima  
Prefeita Municipal

---

Eduardo de Matos  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

**TESTEMUNHAS:**

---

Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto N° 7.731/2020

---

Patrick Mariano Fonseca Cardoso  
Advogado Geral do Município  
Decreto N° 7.211/18